



ID: 8B2C45530394
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 106/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - **NOMEAR** a Sra **LUCÉLIA SOARES SANTOS**, CPF nº **912.742.733-15**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyro Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 90BE19B167D44
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 107/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - **NOMEAR** o Sr **RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, CPF nº **056.352.853-25**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyro Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 8393981EF72E4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 108/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - **NOMEAR** a Sra **ROSA BEATRIZ ALVES DA ROCHA**, CPF nº **056.460.963-32**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyro Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 65A09B1DF0344
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 109/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - **NOMEAR** a Sra **TERESINHA DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS**, CPF nº **947.821.803-49**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyro Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí